

Diante de todo o exposto, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, voto pela aprovação da Resolução que altera a Resolução TRE/RN nº 150, de 21 de agosto de 2025, nos termos da minuta apresentada.

Publique-se e arquive-se.

Natal, data registrada no sistema.

Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo

Presidente

RESOLUÇÃO N.º 158, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Resolução nº 150, de 21 de agosto de 2025, que institui as sessões de julgamento por meio eletrônico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e disciplina o respectivo procedimento, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do PJe n.º 0600326-70.2025.6.20.0000 (SEI n.º 08662/2025),

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 150, de 21 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 13. § 2º Nas hipóteses previstas no caput, o processo será automaticamente remetido à sessão presencial subsequente. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

§ 2º Nas hipóteses previstas no caput, o processo será automaticamente remetido à sessão presencial subsequente. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo

Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Hallison Rêgo Bezerra

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dr. Fernando Rocha de Andrade

Procurador Regional Eleitoral

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600324-03.2025.6.20.0000

PUBLICAÇÃO EM : 17/12/2025

PROCESSO : 0600324-03.2025.6.20.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Caicó - RN)

RELATOR : Relatoria Presidência

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN

REQUERENTE : JUÍZO DA 023ª ZONA ELEITORAL DE CAICÓ RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) nº 0600324-03.2025.6.20.0000

PROCEDÊNCIA: Caicó/RN

REQUERENTE: JUÍZO DA 023ª ZONA ELEITORAL DE CAICÓ RN

RELATORA: Desembargadora MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO